



1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023, celebrado entre a Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação e a Telemax Telefonia Ltda.

CONTRATANTE: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.812.554/0001-51, estabelecida em Goiânia GO, na Rua 05, nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115-060, Goiânia-GO, neste ato representada por seu Diretor-Executivo e Liquidante, Sr. **Bruno Batista Silva**, brasileiro, casado, Técnico em Gestão Pública, Carteira de Identidade CNH nº 02989542655, residente e domiciliado em Goiânia-GO, nomeado pelo Decreto Governamental de 19.01.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.721, de 20.01.2022, nos termos do Art. 76 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelos §§ do Art. 66 desta mesma Lei, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências, doravante denominada simplesmente **ESTIPULANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023, conforme Processo nº 202300005011746, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da data do ano da assinatura do contrato.

Onde se lê: Goiânia, 11 de julho de **2022**.

Lê-se: Goiânia, 11 de julho de **2023**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Goiânia, 13 de julho de 2023.

Assinatura manuscrita em azul de Bruno Batista Silva, sobre uma linha horizontal preta.

Bruno Batista Silva

Liquidante da PRODAGO em liquidação